



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – SMI
MEMORANDO Nº 009/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO: INFRAESTRUTURA
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO: Jonshon Mireli Costa
E-MAIL: infraestrutura@lagunacarapa.ms.gov.br
TELEFONE (67) 3438-1202

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1. DO PROBLEMA:

1.1 Solicita-se a adoção das providências necessárias para a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de Pavilhão de Eventos no Parque de Exposições Colorindo Pezarico, no Município de Laguna Carapã/MS, vinculada ao Convênio nº 984299, Proposta nº 059688/2025, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)/SUDECO.

2. DO LEVANTAMENTO DA NECESSIDADE:

2.1 O presente levantamento tem por objetivo justificar a necessidade de execução dos serviços de construção de um pavilhão de eventos no Parque de Exposições Colorindo Pezarico, no Município de Laguna Carapã/MS.

A necessidade decorre da inexistência de estrutura física adequada, coberta e permanente para a realização de eventos institucionais, administrativos e de interesse coletivo, o que compromete a adequada execução das atividades promovidas pelo Município.

Registra-se que houve, anteriormente, a construção de estrutura destinada à mesma finalidade, executada por meio do Processo nº 09/2015. Contudo, após sua conclusão, no ano de 2019, a edificação foi severamente danificada em decorrência de evento climático extremo (tempestade), resultando na sua destruição e consequente inutilização do espaço.

A ausência de uma estrutura adequada tem ocasionado a utilização de soluções provisórias, como tendas e estruturas temporárias, que não atendem de forma satisfatória aos requisitos de segurança, durabilidade e funcionalidade, além de implicarem maior custo operacional ao longo do tempo e maior vulnerabilidade às condições climáticas adversas.

Destaca-se que o Parque de Exposições Colorindo Pezarico é amplamente utilizado para a realização de eventos oficiais, feiras, encontros e atividades voltadas à integração da população, sendo palco do principal evento do Município, a tradicional Festa do Pé de Soja Solteiro, realizada anualmente no mês de abril, a qual atrai grande público e demanda infraestrutura adequada para sua realização, sendo, portanto, imprescindível a existência de infraestrutura compatível com a demanda existente.

Dessa forma, a construção de um novo pavilhão de eventos mostra-se necessária, não apenas para suprir a carência atual de espaço adequado, mas também para recompor a infraestrutura anteriormente existente, devendo, para tanto, adotar soluções construtivas mais resistentes, seguras



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

e compatíveis com as condições climáticas da região, garantindo maior durabilidade e eficiência ao investimento público.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:

3.1 – A estimativa quantitativa e financeira da contratação foi definida com base nos documentos técnicos elaborados pelo setor competente, especialmente **projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro**, que subsidiarão a execução da obra e a futura contratação.

ITEM	Cód. do Sistema	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE A CONTRATAR	QUANT. DA ÚLTIMA CONTRATAÇÃO
1		Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia destinada à construção de Pavilhão de Eventos no Parque de Exposições Colorindo Pizarico, no Município de Laguna Carapã/MS, vinculada ao Convênio nº 984299, Proposta nº 059688/2025, junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)/ SUDECO.	SRV	01	01

4. FONTE DE RECURSOS

Recursos: (x) Municipal () Estadual (x) Federal

Categoria Econômica: () Corrente/ Custeio (x) Capital/ Investimento

Serviços:

Dotação: **COD. REDUZIDO:** 73- Obras e Instalações

Elemento de Despesa: **4.4.90.00**

Outros:

FONTE: 2.500.0000

5. DA FORMA DE ENTREGA / EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

5.1 – A execução se dará de forma integral, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

(x) Integral () Parcelada



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

6. LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE SERVIÇO:

A obra será executada no Parque de Exposições Colorindo Pesarico, localizado na Rodovia MS-379, km 1,2, no Município de Laguna Carapã/MS.

7. PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada, acompanhada da medição correspondente aos serviços executados, conforme etapas previstas no Cronograma Físico-Financeiro, observado o disposto no contrato e na legislação aplicável.

8. Prazo de vigência do objeto:

O prazo de vigência do contrato será de 210 (duzentos e dez) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante justificativa técnica.

9. Houve contratações anteriores?

(x) Sim () Não

Observações da contratação anterior que possam auxiliar os Estudos Técnicos: Observa-se que houve contratação anterior para construção de estrutura no local (Processo nº 09/2015), a qual foi posteriormente destruída por evento climático extremo no ano de 2019, evidenciando a necessidade de adoção de soluções construtivas mais resistentes e adequadas às condições climáticas da região.

10. Legislação Específica sobre o objeto:

A contratação observará as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como as normas específicas do convênio nº 984299/2025, diretrizes do MIDR/SUDECO e demais legislações aplicáveis às obras e serviços de engenharia.

11. Servidores indicados para comporem a Equipe de Planejamento, dentre os nomes indicados e constantes da Portaria de designação, Jonshon Mireli Costa, PORTARIA/GP/PMLC/ Nº 818 de 14 de novembro de 2025.

12. Servidor Indicado para ser Fiscal Técnico: Leonardo da Rosa Walz, matrícula nº 4594.

13. Servidor Indicado para ser Fiscal Administrativo: Adilson Kenitsi Teruya, matrícula nº 258.

Laguna Carapã / MS, 06 de abril de 2026.



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ
“Terra do Pé de Soja Solteiro”

Elaborado Por:

Jonshon Mireli Costa
Agente Administrativo

Aprovado Por:

Paulino Effiting
Secretário Municipal de Infraestrutura



AV. Erva Mate N.º 650 - Fone: (67) 3438-1202 e 3438-1192
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email:gabinete@lagunacarapa.ms.gov.br – site: www.lagunacarapa.ms.gov.br